

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para assumir cargo eletivo no Executivo Municipal da Prefeitura de Monte Mor, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 186, “j” e artigo 196, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado **THIAGO GIATTI ASSIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 252623848, do cargo de Cirurgião Dentista SMS – Nível C, referência SMS-70, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo eletivo no Executivo Municipal da Prefeitura de Monte Mor.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período em que durar o mandato, de acordo com o disposto no art. 196 da Lei Municipal nº 4967/10, com efeito válido a partir de 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 03 de janeiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de janeiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ